

TRE/RN - DG/GABINETE

Publ. "cado no Dje de 24 / 08 / 2017.  
Pág. nº 6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 162/2017-DG

Concede licença para capacitação ao servidor  
Érlon Gonçalves de Brito Almeida.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8392/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Érlon Gonçalves de Brito Almeida, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440737, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a segunda parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 16.11.2017 a 15.12.2017, referente ao período aquisitivo de 30.08.2011 a 27.08.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de agosto de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral